



000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 331/2006, DE 06 DE MARÇO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERNÃO - APRUFER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

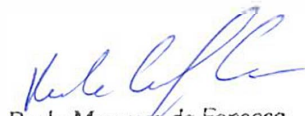
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Fernão – APRUFER, inscrita no CNPJ sob n.º 04.240.535/0001-90, cuja finalidade principal consiste em dar assistência aos produtores rurais de Fernão.

Art. 2º - Os documentos exigidos por Lei, para a realização da presente Declaração de Utilidade Pública, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 06 de março de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra